



ATA N.º 02

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO
EM 22 DE JANEIRO DE 2024**

PRESENTES:

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar

PRESIDIU À REUNIÃO:

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 02 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 44 minutos.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO N.º 1

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, referiu-se à falta de abrigo na paragem da linha 906, dos STCP, na rua David Vaz Martins, na freguesia da Madalena, solicitando a colocação do mesmo no local, uma vez que existe espaço para o efeito, permitindo, assim, um maior conforto aos utentes. Referiu ainda que já tinha colocado esta questão numa reunião de Câmara anterior e que, na altura, o Senhor Presidente terá referido que iria colocar a questão aos STCP, pelo que, perguntou quais as diligências que foram efetuadas na resolução da presente questão.

A Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Marina Raquel Lopes Mendes, disse não ter uma resposta para a questão colocada pelo Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, contudo, lembrou que estão a decorrer várias sessões relativamente à questão da mobilidade em Vila Nova de Gaia, nas quais as pessoas são convidadas a se manifestar e a dar os seus contributos sobre as linhas e as suas rotas, sobre os abrigos e sobre os horários. Disse ser um tema que estará a ser debatido e trabalhado diariamente com os operadores, contudo, a intervenção do Senhor Vereador ficará registada e ser-lhe-á dada resposta oportunamente.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA N.º 01 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2024

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata n.º 01 da reunião pública de Câmara realizada em 08 de janeiro de 2024.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, não votou a aprovação da ata n.º 01 da reunião pública de Câmara realizada em 08 de janeiro de 2024, porque não participou na mesma.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DA CIDADE DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2024/2695

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara para ratificação. 04-01-2024"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, ratificar a proposta do Senhor Presidente da Câmara de 04-01-2024, relativa à atribuição da Chave da Cidade, que outorga o título de "Cidadão Honorário de Vila Nova de Gaia", a Sua Excelência o Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, por ocasião da sua honrosa presença na Cerimónia de Consignação da Linha Rubi do metro e da Ponte D. Antónia Ferreira, a Ferreirinha.



REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIVERSIDADE DO PORTO PARA A RECUPERAÇÃO E USO DA OFICINA ATELIER SOARES DOS REIS

EDOC/2016/18321

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara 08-01-2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar o protocolo de parceria celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Universidade do Porto, para a recuperação e uso da oficina Atelier Soares dos Reis, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE REIS, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2023/129808

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara 09-01-2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, para a realização do Concerto de Reis, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO COMEMORATIVO DOS 45 ANOS, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2023/129803

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara 10-01-2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, para a realização do Concerto Comemorativo dos 45 anos, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA CLÁSSICA, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPECTIVAMENTE, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2023/129707

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-01-2024"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal de Gaia, para a apresentação de Espetáculo de Dança Clássica, com partilha de bilheteira entre o Município e a Academia de Música de Vilar do Paraíso, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, nos termos informados.

PROGRAMA GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO AO ARRENDAMENTO – BALANÇO 2022 E PROPOSTA DE VERBA 2023

EDOC/2023/12427

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12-01-2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento do balanço relativo a 2022 no âmbito do Programa Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio ao Arrendamento e aprovar a verba, nos termos informados.

LISTAGENS DE CANDIDATURAS DE APOIO AO ARRENDAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA GAIA + INCLUSIVA

EDOC/2023/138564

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12-01-2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a listagem de candidatos do Apoio ao Arrendamento 2023, anexa à presente distribuição, nos termos informados.

BANDEIRA VERDE DE AUTARQUIA + FAMILIARMENTE RESPONSÁVEL - EMAIL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMÍLIAS NUMEROSAS

EDOC/2023/127223

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara para conhecimento. 15-01-2024"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS06RP2023 – RELATÓRIO FINAL

EDOC/2023/129367

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-01-2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aplicar de forma efetiva, a sanção única de multa, no valor de 115,96€, correspondente a 4 (quatro) remunerações base diárias, nos termos do relatório final referente ao processo disciplinar nº DIS06RP2023.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS RENDAS VENCIDAS/EM ATRASO RELATIVAS AO CONTRATO DE CONCESSÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO DA BEIRA RIO, SOLICITADO PELA SOCIEDADE “FACHADA OCEÂNICA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO, LDA” – APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS

EDOC/2023/64683

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 08-01-2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aplicar as penalidades contratuais na percentagem de 30%, no valor de 279.144,72€, nos termos informados.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira saiu da reunião.

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 7.500.000,00 – ANO 2024 – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA CONTRAÇÃO DO EMPRÉSTIMO

EDOC/2023/112448

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09-01-2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter a autorização da Assembleia Municipal, a contração de empréstimo, nos termos do disposto no artigo 49º da Lei nº 73/2013 e alínea f), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nos termos informados.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira entrou na reunião.

AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILES DE CARNAVAL NA VIA PÚBLICA

EDOC/2024/2674

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09-01-2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Autorizar a realização dos desfiles de carnaval na via pública, promovidos pelas escolas públicas e IPSS do concelho, que decorram no dia 09/02/2024.**

2. A autorização genérica que vier a ser concedida nos termos do proposto em 1. fique condicionada à observância dos seguintes requisitos:
- a) Junção de parecer da entidade policial territorialmente competente (PSP ou GNR), nos termos previstos no Decreto-Regulamentar 2-A/2005 de 24 de março;
 - b) Garantia do acompanhamento das forças de segurança, caso se verifique necessário nos termos do parecer referido em a);
 - c) Verificação prévia do percurso escolhido, confirmando que o mesmo se encontra em condições de ser percorrido;
 - d) Cumprimento do disposto no artigo 32.º do Regulamento do Licenciamento Municipal de Atividades Diversas, ou seja, proibição do uso de quaisquer objetos de arremesso suscetíveis de pôr em perigo a integridade física de terceiros; a apresentação da bandeira nacional ou imitação e a utilização de gases, líquidos ou outros produtos inebriantes, anestésicos e inflamáveis;
 - e) Delimitação do desfile, ou seja, este deve ser balizado, no seu início e na retaguarda, por elementos da organização portadores de coletes retrorrefletores de visibilidade;
 - f) Inibição da pintura ou marca de quaisquer símbolos ou outros na estrada;
 - g) Obrigação de remoção imediata de informações/ sinalizações colocadas na via/ caminhos relacionados com a realização do desfile;
 - h) Assunção pelo promotor da responsabilidade pelo desenvolvimento dos desfiles/cortejos, designadamente por quaisquer acidentes ou incidentes que deles decorram direta ou indiretamente e por eventuais danos em pessoas e bens decorrentes do evento.
3. Se promova a divulgação da deliberação da Dig.ma Câmara junto das escolas e IPSS do concelho, em coordenação com os serviços municipais competentes.

REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 E, EM CONSEQUÊNCIA, DO APOIO CONCEDIDO AO HÓQUEI CLUBE PAÇO DE REI – ÉPOCA 2023/2024 E APROVAÇÃO DO ESTORNO DO VALOR DE €690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA EUROS)
EDOC/2024/2442

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10-01-2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar parcialmente a deliberação de Câmara de 18 de dezembro de 2023 e, em consequência, o apoio concedido ao Hóquei Clube de Paço de Rei, bem como, aprovar o estorno da verba de €690,00, nos termos informados.

REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 E, EM CONSEQUÊNCIA, DO APOIO CONCEDIDO AO CLUBE DE FUTEBOL DE PEROSINHO – ÉPOCA 2023/2024 E APROVAÇÃO DO ESTORNO DO VALOR DE €3.940,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA EUROS)
EDOC/2024/2382

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10-01-2024"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar parcialmente a deliberação de Câmara de 18 de dezembro de 2023 e, em consequência, o apoio concedido ao Clube de Futebol de Perosinho – Época 2023/2024, bem como, aprovar o estorno da verba de €3.940,00, nos termos informados.

REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 E, EM CONSEQUÊNCIA, DO APOIO CONCEDIDO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE FRANCELOS – ÉPOCA 2023/2024 E APROVAÇÃO DO ESTORNO DO VALOR DE €440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS)

EDOC/2024/2331

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10-01-2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar parcialmente a deliberação de Câmara de 18 de dezembro de 2023 e, em consequência, o apoio concedido à Associação Recreativa de Francelos – Época 2023/2024, bem como, aprovar o estorno da verba de €440,00, nos termos informados.

REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 E, EM CONSEQUÊNCIA, DO APOIO CONCEDIDO AO CLUBE HÓQUEI DOS CARVALHOS – ÉPOCA 2023/2024 E APROVAÇÃO DO ESTORNO DO VALOR DE €19.540,00 (DEZANOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA EUROS)

EDOC/2024/2362

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12-01-2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar parcialmente a deliberação de Câmara de 18 de dezembro de 2023 e, em consequência, o apoio concedido ao Clube Hóquei dos Carvalhos – Época 2023/2024, bem como, aprovar o estorno da verba de €19.540,00, nos termos informados

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SOLAR DOS CONDES DE RESENDE – CONFRARIA QUEIROSIANA, PARA APOIO FINANCEIRO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO E APOIO TÉCNICO NO SOLAR CONDES DE RESENDE – 2024, NO VALOR DE €26.000,00 (VINTE E SEIS MIL EUROS)

EDOC/2023/68769

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12-01-2024”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação dos Amigos do Solar Condes de Resende – Confraria Queirosiana, para apoio financeiro destinado à realização de trabalhos de investigação e apoio técnico no Solar Condes de Resende – 2024, no valor de €26.000,00 (vinte e seis mil euros), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, SOLICITADO POR MÁRIO RUBEN TORRALVO COSTA FREITAS

EDOC/2023/130697

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10-01-2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pagamento da taxa municipal de ocupação de via pública, ao promotor Mário Ruben Torralvo Costa Freitas, para a instalação de um circo nos dias 22, 23, 25, 29, 30 e 31 de dezembro de 2023 e dias 01 e 02 de janeiro de 2024, com fundamento no Artigo 16, nº. 6 do RTORM.

SALDO DE GERÊNCIA - 2023

EDOC/2024/6193

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17-01-2024”

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que o PPD/PSD se abstém, porque no presente documento existem alterações orçamentais e uma revisão ao orçamento.

A Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Marina Raquel Lopes Mendes, lembrou que o presente documento diz respeito, apenas, a um balanço e que, na altura própria, será presente a reunião de Câmara o relatório e contas, para discussão.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar as Demonstrações de Desempenho Orçamental, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente, a integração do saldo de gerência.

FUNDO FIXO DE CAIXA – PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA

EDOC/2023/133367

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19-01-2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Fundo Fixo de Caixa do Parque Biológico de Gaia, nos termos informados.

UNIDADE DE APOIO AO CONSUMIDOR (CIAC/TAC) – RESULTADOS DE 2023

EDOC/2024/6002

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17-01-2024”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO PELA ESCRITURA NÚMERO 73/1995 SOBRE O LOTE 54 DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA MARROCA - CRESTUMA, SITO NO LUGAR DA VESSADA - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MOREIRA EIRA E ANTÓNIO GABRIEL ROCHA VASCONCELOS

EDOC/2023/54423

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17-01-2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- a) Aprovar o reconhecimento de extinção do direito de superfície, constituído pela escritura número 73/1995, lavrada no Notário Privativo do Município, em 09/06/1995, no Livro de Notas número 111, de folhas 86 verso a folhas 89, a favor de Maria da Conceição da Silva Moreira Eira e António Gabriel da Rocha Vasconcelos, sobre o prédio urbano composto por terreno destinado a construção, sito no Lugar da Vessada, na freguesia de Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 409 e inscrito na matriz sob o artigo U1819, que constitui o lote 54 do Loteamento Municipal Da Quinta da Marroca, uma vez que os superficiários não procederam à construção da moradia unifamiliar a que estavam obrigados por força daquela escritura;
- b) Aprovar a minuta da respetiva escritura, anexa à presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CONTRATO DE EMPREITADA REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DE COBERTURAS DOS EMPREENDIMENTOS COVA DA LOBA E D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES – LOTE 1 - PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIO

EDOC/2023/133552

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 08.01.2024”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08.01.2024, que aprovou o pedido de revisão de preços extraordinária, nos termos informados.

ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA GRATUITA POR PARTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA DO TERRENO COM A ÁREA DE 697,40 METROS QUADRADOS, SITO NO LUGAR DA IGREJA, RUA PADRE ANTÓNIO JOAQUIM FERREIRA, OLIVAL, DESCRITO NA SEGUNDA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA NOVA DE GAIA SOB O NÚMERO 3579 E INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO R13238, A FIM DE NELE SER EDIFICADA UMA CASA MORTUÁRIA, BEM COMO, A APROVAÇÃO DA MINUTA DA RESPECTIVA ESCRITURA EDOC/2023/128293

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - Aceitar a cedência, gratuita, por parte da Freguesia de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, do terreno com a área de 697,40 metros quadrados, sito no Lugar da Igreja, Rua Padre António Joaquim Ferreira, Olival, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3579 e inscrito na matriz sob o artigo R13238, a fim de nele ser edificada uma Casa Mortuária;

II - Aprovar a respetiva minuta da escritura.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELAS LETRAS "BB", QUE CORESPONDE A LUGAR DE GARAGEM, SITO NA PRACETA DA MARROCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL LEVER E CRESTUMA E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA EDOC/2017/7553

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. A venda da fração autónoma designada pelas letras "BB", que corresponde a lugar de garagem, com área de 20,00 m², na cave do Bloco 2, com entrada pelo número 154, do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Praceta da Marroca, números 144 e 154, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, sob o artigo 1859 e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 414 - Crestuma, deste concelho, pelo valor total de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) a Manuel Gregório Ferreira de Sousa Almeida e Maria de Fátima Guedes Carneiro Almeida.

2. A respetiva minuta da escritura de compra e venda, anexa à presente distribuição.



APROVAÇÃO DA ATA DO ATO PÚBLICO RELATIVO À HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES Nº 29, 55 E 66 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA VELHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2023/109688

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta contida na ata do ato público relativo à Hasta Pública para Alienação dos lotes nº 29, 55 e 66 do Loteamento Municipal da Quinta Velha, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, ou seja, a não adjudicação dos lotes, nos termos informados.

APROVAÇÃO DA ATA DO ATO PÚBLICO RELATIVO À HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2023/109673

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. O teor da ata do ato público relativo à "Hasta Pública para alienação de um imóvel sito na Rua Gonçalves de Castro, nº. 125, UF Pedroso e Seixezelo";**
- 2. A adjudicação definitiva do imóvel sito na Rua Gonçalves de Castro, nº. 125, UF Pedroso e Seixezelo, com a área de terreno 637,60m² e uma área bruta de construção de 395,20m², descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10427 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o n.º 6729, a Fernando José Ferreira da Costa Almeida, pelo montante de 166.000,00€ (cento e sessenta e seis mil euros).**

APROVAÇÃO DA ATA DO ATO PÚBLICO RELATIVO À HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES 6, 12, 13, 20, 21, 30 E 32 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL CANCELA DA CRUZ, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2023/111554

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. O teor da ata do ato público relativo à "Hasta Pública para alienação dos lotes 6, 12, 13, 20, 21, 30 e 32 do Loteamento Municipal Cancela da Cruz, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma";**
- 2. A adjudicação definitiva do lote 30 do loteamento municipal Cancela da Cruz, terreno com a área de 156 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial 920 da freguesia de Sandim e inscrito na matriz urbana sob o artigo U-14450, a José Jorge Moreira Ferreira, pelo montante de 16.000,00€ (dezasseis mil euros);**

3. A adjudicação definitiva do lote 32 do loteamento municipal Cancela da Cruz, terreno com a área de 154 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial 922 da freguesia de Sandim e inscrito na matriz urbana sob o artigo U-14452, a Joaquim Fernandes Ferreira Santos, pelo montante de 16.000,00€ (dezasseis mil euros);
4. A não adjudicação dos lotes 6, 12, 13, 20 e 21 do loteamento municipal Cancela da Cruz.

2020.AQRMCAEM.A.36 – ESCOLA BÁSICA 2/3 DE SANTA MARINHA – OBRAS DE REABILITAÇÃO PARCIAL DE COBERTURAS – AUTORIZAÇÃO DE ENCARGOS PARA OS ANOS SEGUINTE
EDOC/2022/55649

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR nº 86/2011, de 11 de abril, a autorização, com efeitos a data anterior ao cabimento, a assunção da totalidade dos encargos para o ano de 2024.

CONCURSO PÚBLICO COM ANÚNCIO NO JOUE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS – PROPOSTA DE NOVA REPARTIÇÃO PLURIANUAL DOS ENCARGOS.
EDOC/2023/80279

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a nova repartição plurianual dos encargos no procedimento referente a concurso público com publicidade internacional para “Aquisição de Serviços de Formação, Segurança e Desenvolvimento de Atividades Aquáticas”, nos seguintes termos:

2024 (4 meses) - 423 832,18 € + iva

2025 (12 meses) - 1 469 584,68 € + iva

2026 (8 meses) - 889 800,10 € + iva

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO FEITA PELA MUNÍCIPE/ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO, CARLA MATEUS, DE UM FRIGORÍFICO, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DESTINADO AO JARDIM DE INFÂNCIA DE SEIXO ALVO, FREGUESIA DE OLIVAL
EDOC/2023/120783

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aceitar a doação feita pela munícipe/encarregada de educação Carla Mateus, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, de um frigorífico destinado ao Jardim de Infância de Seixo Alvo, freguesia de Olival, nos termos informados.

PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DOAÇÃO FEITA POR MARIA EDUARDA SOARES NÓBREGA A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, DESTINADOS À PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO ANIMAL

EDOC/2024/2896

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação da doação feita por Maria Eduarda Soares Nóbrega, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, de alguns bens destinados à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO ANIMAL, nos termos informados.

PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DOAÇÕES FEITAS POR JOVENS A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, DESTINADOS A INSTITUIÇÕES DO CONCELHO

EDOC/2024/6025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas por jovens, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, de alguns bens destinados às instituições do concelho, nos termos informados.

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE “NORMAS DE CEDÊNCIA DE INFORMAÇÃO E MATERIAIS SOBRE O 25 DE ABRIL”

EDOC/2024/4028

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as “Normas de Cedência de Informação e de Materiais sobre o 25 de abril”, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO DE 20 VEÍCULOS PESADOS NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, SOLICITADO PELAS CONSTRUÇÕES GABRIEL A. S. COUTO S.A.

EDOC/2023/64740

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a autorização especial de circulação de 20 veículos pesados no interior da zona limitada entre a A1, a Rotunda de St. Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, solicitado pelas Construções Gabriel A. S. Couto S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUÇÃO TRÂNSITO E PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO, NO VALOR DE €480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA EUROS), NA RUA SERPA PINTO, ENTRE O NÓ DA VIA ROSA MOTA E RUA PINHO VALENTE, FREGUESIA DE SANTA MARINHA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DA "LINHA DO NORTE SUBTROÇO 3.3 – OVAR/GAIA – EMPREITADA DE RENOVAÇÃO INTEGRAL DE VIA E DESNIVELAMENTO NO TRECHO ENTRE OS KM 318,600 E 332,780, SOLICITADO PELA DST AZVI LINHA FÉRREA ACE

EDOC/2023/99405

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.01.2024"

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse ser confrangedor a aprovação de uma isenção do pagamento de taxas no valor de 480 euros, numa empreitada de milhões de euros, em que o empreiteiro, quando se candidata à obra, já sabe quais as taxas que irá suportar. Disse que havia o entendimento de que a Câmara não aprovaria estas isenções de taxas, pelo que, perguntou o porquê desta mudança.

O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda, disse que foram canceladas as isenções de taxas relativas ao ruído e semelhantes, mas, os presentes pedidos de isenção são um direito que assiste aos requerentes, nos termos dos regulamentos camarários.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 1 voto contra do PPD/PSD, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas no valor de €480,00 (quatrocentos e oitenta euros), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, NO VALOR DE 1.080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO

EDOC/2023/124568

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de renovação de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2024, no valor de €1.080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, NO VALOR DE 1.080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VALADARES
EDOC/2023/124456

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de renovação de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2024, no valor de €1.080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Valadares, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMPLEMENTAÇÃO DO SINAL B1, NA TRAVESSA DE SANTOS POUSADA JUNTO À INTERSEÇÃO COM A RUA DE SANTOS POUSADA, EM OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2023/99093

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação do sinal B1, na Travessa de Santos Pousada junto à interseção com a Rua de Santos Pousada, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25.º do Anexo I a lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMPLEMENTAÇÃO DO SINAL B2 (STOP), NA TRAVESSA DO LAMEIRO, JUNTO À INTERSEÇÃO COM A RUA FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO DOURO, EM OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2023/82335

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação do sinal B2 (STOP), na Travessa do Lameiro, junto à interseção com a Rua Futebol Clube de Oliveira do Douro, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I a lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMPLEMENTAÇÃO DO SINAL STOP (B2) – PARAGEM OBRIGATÓRIA NO CRUZAMENTO OU ENTRONCAMENTO NA RUA DA CAL, NO CRUZAMENTO COM A RUA ERNESTO GONÇALVES (EN1), FREGUESIA DE SEIXEZELO

EDOC/2023/78381

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação do sinal B2 (STOP) – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento na Rua da Cal, no cruzamento com a Rua Ernesto Gonçalves (EN1), em Seixezelo.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I a lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS JUNTO DA ESCOLA BÁSICA DE 1º CEB/JI FERNANDO GUEDES, NA FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2023/138411

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de “Zona 30” em toda a extensão da Rua do Padre Araújo, em Avintes, ou seja, limitar a velocidade a 30 km/h, por se tratar de uma zona escolar.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I a lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO REFERENTE AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DA REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA TRAVESSA FERREIRA DE CASTRO E RUA TEIXEIRA PASCOAIS, NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, A VIGORAR AQUANDO DA RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA EMPREITADA

EDOC/2024/5545

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a postura municipal de trânsito referente ao projeto de sinalização rodoviária da requalificação do espaço público da Travessa Ferreira de Castro e Rua Teixeira Pascoais, na freguesia de Oliveira do Douro, a vigorar aquando da receção provisória das obras de urbanização da empreitada.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I a lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - PARAGEM OBRIGATÓRIA EM CRUZAMENTO OU ENTRONCAMENTO – STOP (B2) EM ARRUAMENTO PARALELO E DESIGNADO POR AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA, NA INTERSEÇÃO COM A AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA, FREGUESIA DE PEDROSO

EDOC/2023/89365

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:

- Paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento – STOP (B2) em arruamento paralelo e designado por Avenida Doutor Moreira de Sousa, na interseção com a Avenida Doutor Moreira de Sousa, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I a lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ALTERAÇÃO DE POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMPLEMENTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO DE TRÂNSITO NA TRAVASSE DO LAMEIRO, NA EXTENSÃO DE 40 METROS DA FAIXA DE RODAGEM QUE NÃO PERMITE O CRUZAMENTO DE VEÍCULOS, COMPREENDIDA ENTRE O Nº 123 E A INTERSEÇÃO COM A RUA CLUBE FUTEBOL OLIVEIRA DO DOURO, NO SENTIDO NASCENTE/POENTE, NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2023/111430

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de sentido único de trânsito na Travessa do Lameiro, na extensão de 40 metros da faixa de rodagem que não permite o cruzamento de veículos, compreendida entre o nº 123 e a interseção com a Rua Clube de Futebol de Oliveira do Douro, no sentido nascente/poente, na freguesia de Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I a lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO 2º ADITAMENTO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2537/22, A VIGORAR AQUANDO DA DATA DA RECEÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO SEGUINTE: IMPLEMENTAÇÃO DE SINAL B2 (STOP) NA RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO, NA INTERCEÇÃO COM A RUA DO CARDAL, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2022/106913

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a postura municipal de trânsito do 2º aditamento do projeto de sinalização rodoviária, no âmbito do licenciamento das obras de urbanização do Processo nº 2537/22, a vigorar aquando da data da receção de obras de urbanização, do seguinte:

- Implementação de sinal B2 (STOP) na Rua Nossa Senhora do Amparo, na interseção com a Rua do Cardal, em S. Félix da Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I a lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

REGULARIZAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO: TRÂNSITO DE SENTIDO ÚNICO (H3) NA RUA DA PRAIA NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE O CRUZAMENTO DA RUA DOS COMBATENTES E O CRUZAMENTO DO LARGO DO MOINHO DE VENTO/RUA DO CAMPISMO, FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2024/3636

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:

- Trânsito de sentido único (H3) na Rua da Praia no troço compreendido entre o cruzamento da Rua dos Combatentes e o cruzamento do Largo do Moinho de Vento/Rua Campismo, na freguesia da Madalena.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I a lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO "AZ" DO PRÉDIO SITO NO LUGAR DA LAVANDEIRA – LOTE 7, SOLICITADO POR PAULO MIGUEL DA SILVA CARVALHO – PROCESSO Nº 7745/23 – CERT, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2024/2098

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 31 de Julho de 2023, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar a emissão de certidão onde conste que a fração “AZ” do prédio sito Lugar da Lavandeira ou Lameiro, Lote 7, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3737 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7316, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c), do n.º 2, do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “T” DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, SOLICITADO POR MANUEL CALVÃO PIRES – PROCESSO Nº 7822/23 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2024/2109

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 06 de Novembro de 2023, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar a emissão de certidão onde conste que a fração “T” do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesia da Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “AA” DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, SOLICITADO POR CARLA SOFIA COSTA BALREIRA – PROCESSO Nº 7801/23 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2024/2128

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 06 de Novembro de 2023, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “AA” do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesia da Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do

Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “N” DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, SOLICITADO POR JOÃO RICARDO DE MAGALHÃES RIBEIRO – PROCESSO Nº 7938/23 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2024/2136

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado em reunião de Câmara de 06 de Novembro de 2023, nesse sentido, aprovar a emissão de certidão onde conste que fração “N” do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesia da Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “AD” DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA FRAGOSO – PROCESSO Nº 7967/23 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2024/2145

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 06 de Novembro de 2023, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar a emissão de certidão onde conste que a fração “AD” do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesia da Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT – FRAÇÃO “A” DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA JOÃO SILVA PINTO, SOLICITADO POR SIMPLECOORDINATE LDA – PROCESSO Nº 7344/21 – CERT, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2024/2154

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado em reunião de Câmara de 20 de Março de 2023, nesse sentido, aprovar a emissão de certidão onde conste que a fração “A” do prédio sito na Avenida João Silva Pinto, n° 515 e 557, da freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4070 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7282, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “V” DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, SOLICITADO POR SÉRGIO MANUEL LOPES PINTO – PROCESSO Nº 7775/23 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2024/2164

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e tendo em vista o reconhecimento de que a fração “V” do prédio em apreço, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovar a emissão de certidão nesse sentido e a respetiva comunicação à Autoridade Tributária. Não obstante não terem sido realizadas vistorias, uma vez que se tratou de construção nova, foi já reconhecido, no âmbito do procedimento 2823/23, que o prédio onde se integra a fração, propriedade dos requerentes, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, pelo que se gerou expectativa jurídica, que requer proteção.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “E” DO PRÉDIO SITO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS Nº 813, SOLICITADO POR FÁBIO PEREIRA DA ROCHA – PROCESSO Nº 4903/22 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2024/2198

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e tendo em vista o reconhecimento de que o prédio em apreço foi objeto de intervenção de reabilitação de edifício, para efeitos de isenção de IML, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 45.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, aprovar a emissão de certidão nesse sentido e a respetiva comunicação à Autoridade Tributária. A obra descrita é suscetível de ser enquadrada no âmbito do conceito de «Reabilitação edifícios» nos termos do Art.º 2.º, i) do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - “a forma de intervenção destinada a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou a vários edifícios, às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como, às frações eventualmente integradas nesse edifício, ou a conceder-lhes novas aptidões funcionais, determinadas em função das opções de reabilitação urbana prosseguidas, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, podendo compreender uma ou mais operações urbanísticas”.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “AG” DO PRÉDIO SITO NO LUGAR DA LAVANDEIRA, SOLICITADO POR NUNO CÉSAR VIANA AZEVEDO – PROCESSO Nº 3585/23 – CERT, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO EDOC/2024/2201

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 20 de Março de 2023, nesse sentido, aprovar a emissão de certidão onde conste que a fração “AG” do prédio sito em Lugar da Lavandeira, Avenida João Silva Pinto, números 515 e 557 da freguesia de Oliveira do Douro, concelho de Vila Nova de Gaia, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 4070 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7282, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo no artigo 71.º do mesmo diploma.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “AE” DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, SOLICITADO POR HUGO MIGUEL BARREIRA NUNES – PROCESSO Nº 8076/23 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2024/2208

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 06 de Novembro de 2023, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar a emissão de certidão onde conste que a fração “AE” do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesia da Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT DO PRÉDIO SITO NA RUA MOREIRA DE LOBO Nº 330, SOLICITADO POR DAVIDE FILIPE LOPES GOMES – PROCESSO Nº 2546/21 – CERT, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2024/2259

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que prédio sito na Rua Moreira Lobo, n.º 330, da freguesia de Arcozele, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1495 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1004, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “H” DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, SOLICITADO POR CLÁUDIA ISABEL FRAGOSO ALMEIDA LEITE – PROCESSO Nº 7969/23 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2024/2262

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 06 de Novembro de 2023, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar a emissão de certidão onde conste que a fração “H” do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79,

União de Freguesia da Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT DO PRÉDIO SITO NA RUA DE CALISTO, SOLICITADO POR APRUMEIXO – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA – PROCESSO Nº 7000/19 – CERT, FREGUESIA DE CANIDELO
EDOC/2024/2298

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que prédio sito na Rua de Calisto, da freguesia de Canidelo, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 8339 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 09608, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “M” DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA SACADURA CABRAL, RUA EÇA DE QUEIRÓS E AVENIDA DE REPÚBLICA, SOLICITADO POR PAULO JORGE GAMA DA COSTA – PROCESSO Nº 7424/23 – CERT, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2024/2288

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração “M” do prédio sito na Avenida Sacadura Cabral n.º 3440, Rua Eça de Queirós, n.ºs 105 e 135, Rua da Assembleia n.ºs 18 e 50 e Avenida da República n.ºs 2173, 2179 e 2175, da freguesia de S. Félix da Marinha, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2819 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4887, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA SOUSA NOGUEIRA Nº 6, SOLICITADO POR RAFAEL CARDOSO ARAÚJO – PROCESSO Nº 286/20 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2024/2281

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Travessa de Sousa Nogueira, nº 6, da União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2755 e inscrito na matriz nº 4340, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do nº 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “AH” DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, SOLICITADO POR SÍLVIA CRISTINA RIBEIRO MENDES – PROCESSO Nº 7646/23 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2024/2273

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 06 de Novembro de 2023, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar a emissão de certidão onde conste que a fração “AH” do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesia da Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

h. 10

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “Y” DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA JOÃO SILVA PINTO Nº 515 E 557, SOLICITADO POR JOSÉ FRANCISCO SILVA BARBOSA – PROCESSO Nº 4596/23 – CERT, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO EDOC/2024/5356

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 20 de Março de 2023, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar a emissão de certidão onde conste que a fração “Y” do prédio sito na Avenida João Silva Pinto nºs 515 e 557, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 4070 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7282, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “C” DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA SACADURA CABRAL Nº 3440, RUA EÇA DE QUEIRÓS, RUA DA ASSEMBLEIA E AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 2173, 2175 E 2179, SOLICITADO POR CLÁUDIA MALHADAS SOUSA – PROCESSO Nº 4528/23 – CERT, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA EDOC/2024/5340

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração “C” do prédio sito na Avenida Sacadura Cabral nº 3440, Rua Eça de Queirós, nºs 105 a 135, Rua da Assembleia, nºs 18 e 50 e Avenida da República nºs 2173, 2179 e 2175, freguesia de S. Félix da Marinha, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2819 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 4887, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do nº 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT DO PRÉDIO SITO NA RUA PADRE GUILHERME Nº 87, SOLICITADO POR RUI VAZ DAS NEVES MACEDO RIBEIRO – PROCESSO Nº 281/21 – CERT, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2024/5303

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, no prédio sito na Avenida Padre Guilherme, nº 87, da freguesia de Arcozele, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 4042 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 926, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do nº 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “T” DO PRÉDIO SITO NA RUA PRIMEIRO DE MAIO E RUA DOS POLACOS, SOLICITADO POR ADAM PAZ – PROCESSO Nº 8170/23 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2024/5301

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração “T” do prédio sito na Rua Primeiro de Maio, nº 148 e Rua dos Polacos n.ºs 237 e 261, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 6029 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7486P, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT DO PRÉDIO SITO NA RUA DO PILAR Nº 108 A 116, SOLICITADO POR MOUNTAIN SCEBERY – UNIPESSOAL LDA – PROCESSO Nº 7759/23 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DE AFURADA
EDOC/2024/5294

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, no prédio sito na Rua do Pilar, n.ºs 108, 110, 114, 116, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 3561 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4805, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO "C" DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, SOLICITADO POR SIGLA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA – PROCESSO Nº 8398/23 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2024/5291

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 06 de Novembro de 2023, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar a emissão de certidão onde conste que a fração "C" do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesia da Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “J” DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, SOLICITADO POR BRUNO MIGUEL DA SILVA SANTOS – PROCESSO Nº 8206/23 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2024/5287

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 06 de Novembro de 2023, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar a emissão de certidão onde conste que a fração “J” do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesia da Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “R” DO PRÉDIO SITO NA RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº 148 E RUA DOS POLACOS NºS 237 E 261, SOLICITADO POR MARIA EMÍLIA DIAS DA CONCEIÇÃO – PROCESSO Nº 4632/23 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2024/5330

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas para fim habitacional, que a fração “R”, no prédio sito na Rua Primeiro de Maio, nº 148 e Rua dos Polacos n.ºs 237 e 261, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 6029 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 7486P, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “AM” DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, SOLICITADO POR ABEL JORGE MACHADO DIAS – PROCESSO Nº 7833/23 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2024/5350

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 6 de novembro de 2023, o seguinte:

- 1. Reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “AM” do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesia da Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO SITO NO LUGAR DE MATOSINHOS, RUA DOS CRAVOS, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES PEREIRA & FILHOS LDA – PROCESSO Nº 8358/23 – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2024/5375

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a emissão de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Construções Pereira e & Filhos Lda.: – Procº 8358/23 – CERT, freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

ALTERAÇÃO DOS LIMITES ADMINISTRATIVOS NA CAOP, NA ÁREA CORRESPONDENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 16/2001 EMITIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA, NAS ÁREAS ABRANGIDAS PELAS FREGUESIAS DE GRIJÓ NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA E DE NOGUEIRA DA REGEDOURA, CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA
EDOC/2024/2267

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, enviar os ofícios à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e à Junta da União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para efeitos de submeter à aprovação dos competentes órgãos deliberativos, a proposta de alteração dos limites administrativos representados na CAOP, na área correspondente ao alvará de loteamento n.º 16/2001, emitido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nas áreas abrangidas pelas freguesias de Grijó, no concelho de Vila Nova de Gaia e Nogueira da Regedoura, concelho de Santa Maria da Feira, remetendo-se, para o efeito, os documentos indicados na informação anexa à presente distribuição.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ, NO VALOR DE €2.697,30 E DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €3.928,37, SOLICITADO POR CÉLIA MARIA DA COSTA MAIO – PROCESSO Nº 990/20 – PL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2023/114805

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- Indeferir o pedido de isenção/redução da taxa de emissão de alvará, na quantia de €2.697,30, por falta de enquadramento legal e regulamentar que a preveja;
- Aprovar a redução até 80%, da Taxa Municipal de Urbanização, no valor de €3.928,37, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e em conformidade com o Princípio da Igualdade, na medida em que foi atribuída a redução em circunstâncias semelhantes, no âmbito do processo 3722/17.
- Notificar a requerente, informando, uma vez que já foi esclarecida relativamente à fundamentação da cedência, que inexistente dever de decisão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º do Código do Procedimento Administrativo.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO NA RUA DA CORTINHA – PROCESSO Nº 6614/2021 – ANA RITA LOPES DA SILVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2024/3001

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do processo nº 6614/2021, prevista no projeto das obras no domínio público, aprovado, nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS LIQUIDADAS NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PROCESSO Nº 7567/2021 – BOM SAMARITANO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO EDOC/2024/5361

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, uma vez que a requerente alega o interesse público da operação em apreço e procedeu à apresentação dos elementos regularmente exigidos, encontrando-se devidamente inscrita no Registo de Beneficiários de Apoios Municipais, aprovar a isenção das seguintes taxas: Alvará de Licença de Obras no valor de €1.434,21 e Concessão da Autorização de Utilização no valor de €117,00.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS LIQUIDADAS NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PROCESSO Nº 7574/2021 – BOM SAMARITANO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO EDOC/2024/5371

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, uma vez que a requerente alega o interesse público da operação em apreço e procedeu à apresentação dos elementos regularmente exigidos, encontrando-se devidamente inscrita no Registo de Beneficiários de Apoios Municipais, aprovar a isenção das seguintes taxas: Alvará de Licença de Obras no valor de €1.347,00 e Concessão da Autorização de Utilização no valor de €151,00.

CONDICIONAMENTOS PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PARA INSTALAÇÃO DE ESPLANADAS PARA 2024 EDOC/2024/4959

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos informados os seguintes procedimentos a adotar nos condicionamentos para ocupação de Espaço Público e para instalação de esplanadas para 2024:

- 1- Sempre que se verifique possível, a ocupação de lugares de estacionamento por esplanadas;**
- 2- A ocupação de passeio em espaço não adjacente à fração do estabelecimento de comércio;**

- 3- É reduzida a 50% a taxa devida pela ocupação de espaço público, excluindo-se desta medida os valores associados ao estacionamento em lugares concessionados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER, DO MENOR RODRIGO PEREIRA MOREIRA, NO VALOR DE 1.805,00€ (MIL OITOCENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR ANA CLÁUDIA VIEIRA MOREIRA EDOC/2023/113146

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal de Lever para o ano de 2023-2024, do menor Rodrigo Pereira Moreira, no valor de 1.805,00€ (mil oitocentos e cinco euros), solicitado por Ana Cláudia Vieira Moreira, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2023-2024, DO MENOR MIGUEL TAVARES, NO VALOR DE 805,00€ (OITOCENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR CARLA SOFIA ROCHA TAVARES EDOC/2023/121844

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pela utilização da piscina municipal da Granja para o ano de 2023-2024, do menor Miguel Tavares, no valor de 805,00€ (oitocentos e cinco euros), solicitado por Carla Sofia Rocha Tavares, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE 805,00€ (OITOCENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR JOSÉ DIOGO DUARTE RODRIGUES EDOC/2023/125063

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pela utilização das piscinas municipais, no valor de 805,00€ (oitocentos e cinco euros), solicitado por José Diogo Duarte Rodrigues, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS, NO VALOR DE 997,80€ (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MARIA JÚLIA DE JESUS TEIXEIRA MARQUES

EDOC/2023/104144

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento de taxas urbanísticas, no valor de 997,80€ (novecentos e noventa e sete euros e oitenta cêntimos), ou seja, o valor de €498,90 (quatrocentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos), solicitado por Maria Júlia de Jesus Teixeira Marques, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE 130,00€ (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR CARLOS MANUEL CARDEIRAS DIAS LOUREIRO

EDOC/2023/121532

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, no valor de 130,00€ (cento e trinta euros), solicitado por Carlos Manuel Cardeiras Dias Loureiro, nos termos informados.

PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR - 2024

EDOC/2024/999

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a manutenção do Programa Municipal Gaia Cuidador – 2024, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT, DESTINADO À ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO DO TORNEIO DE ANDEBOL FEMININO – KAKYGAIA 2023 E DO TORNEIO DE ANDEBOL SÊNIOR, NO VALOR DE €7.000,00 (SETE MIL EUROS)

EDOC/2023/135842

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Jovem Almeida Garrett, destinado à atribuição de apoio financeiro para a realização da Edição do Torneio de Andebol Feminino – Kakyaia 2023 e do Torneio de Andebol Sénior, no valor de €7.000,00 (sete mil euros), nos termos apresentados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO ESPORÁDICA DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER, PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO E PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA, NO VALOR DE €160,00 CADA UMA
EDOC/2023/65610

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização esporádica da Piscina Municipal de Lever, pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho e pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, em dois dias específicos, no valor de €160,00 cada uma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA LAVANDEIRA, NO VALOR DE 237,45€, PARA A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE JIU JITSU NE WASA, OPEN NACIONAL DE JIU JITSU DEFESA PESSOAL, OPEN NACIONAL INFANTIL JIU JITSU NE WASA E O OPEN DE JIU JITSU CONTACT, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE DEFESA E SEGURANÇA
EDOC/2023/104315

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização do Pavilhão da Lavandeira, no valor de 237,45€, para a organização do Campeonato Nacional de JIU JITSU NE WASA, Open Nacional de JIU JITSU Defesa Pessoal, Open Nacional Infantil JIU JITSU NE WASA e o Open de JIU JITSU CONTACT, solicitado pela Associação de Artes de Defesa e Segurança, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA LAVANDEIRA, NO VALOR DE 253,28€, PARA A REALIZAÇÃO DE UM TORNEIO PARA ATLETAS DE FORMAÇÃO, SOLICITADO PELO KARATÉ CLUBE DE GAIA
EDOC/2023/5424

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização do Pavilhão da Lavandeira, no valor de 253,28€, para a realização de um torneio para atletas de formação, solicitado pelo Karaté Clube de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA LAVANDEIRA, NO VALOR DE 221,62€, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ENCONTRO NACIONAL DE FINAL DE ÉPOCA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DO PORTO
EDOC/2023/51587

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização do Pavilhão da Lavandeira, no valor de 221,62€, para a realização de um encontro nacional de final de época, solicitado Associação de Karaté do Porto, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE TAEKWONDO DO CAR, NO VALOR DE 263,89€, PARA A REALIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE NIHON JUJITSU, SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO JU JITSU E DISCIPLINAS ASSOCIADAS DE PORTUGAL
EDOC/2022/90074

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização do Pavilhão de Taekwondo do CAR, no valor de 263,89€, para a realização de um Seminário Internacional de NIHON JUJITSU, solicitado pela Federação JU JITSU e Disciplinas Associadas de Portugal, nos termos informados.

GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

DESPEJO ADMINISTRATIVO – TITULAR: GIL MANUEL OLIVEIRA DA CRUZ – LOCAL DA HABITAÇÃO: AL. GUILHERME O AGUIAR, Nº 44, 3º DIREITO, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2024/3409

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo administrativo – titular: Gil Manuel Oliveira da Cruz – local da habitação: al. Guilherme O. Aguiar, nº 44, 3º Direito, freguesia de Arcozele, nos termos informados.

DESPEJO ADMINISTRATIVO – TITULAR: JOSÉ ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS – LOCAL DA HABITAÇÃO: AL. GUILHERME O. AGUIAR, BLOCO D, Nº 28, R/C DIREITO, FREGUESIA DE ARCOZELO EDOC/2024/5840

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo administrativo – titular: José António Gomes dos Santos – local da habitação: al. Guilherme O. Aguiar, bloco D, nº 28, r/c Direito, freguesia de Arcozele, nos termos informados.

ÁGUAS DE GAIA EMPRESA MUNICIPAL S.A.

"TRABALHOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NÃO BETUMINOSOS POR INTERVENÇÕES NAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA" – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS EDOC/2024/2410

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa, em razão das responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes do contrato, ultrapassarem o orçamento anual, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter os encargos plurianuais a autorização da Assembleia Municipal.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE ISENÇÃO PARCIAL DAS OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO – PROCESSO Nº 9418/22 – PERFECTAUTONOMY – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. – ESCLARECIMENTOS EDOC/2023/127933

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.01.2024"

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que, quando este assunto foi analisado em reunião de Câmara, os Vereadores do PPD/PSD levantaram algumas questões e, após a análise da presente documentação, as dúvidas mantêm-se. Que, inicialmente, o requerente teria de efetuar a remodelação/recuperação da Rua da Misericórdia e fazer um troço novo na Rua do Marco, contudo, e à posteriori, apresentou uma proposta de não construção do troço da rua Marco e, em sua substituição, faria um parque público de estacionamento, de apoio à urbanização. Disse não entender o porquê desta alteração

e que existe a falta de um dado fundamental, nomeadamente, qual o valor da construção do troço na Rua do Marco e qual o custo da construção do parque de estacionamento. Que sem essa informação não poderá votar conscientemente.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 1 voto contra do PPD/PSD, e no âmbito da operação urbanística em curso, relativa ao POP n.º 9418/2022, aprovar a completa infraestruturção da parcela, transformando-a num parque de estacionamento público, de apoio a toda a zona industrial, nos termos informados.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, deu início à intervenção dos Senhores Múncipes, verificando-se a não comparência dos múnicipes inscritos na presente reunião de Câmara.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 44 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegildo Cuvelo Silva*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,

(Marina Lopes Mendes)
(Marina Lopes Mendes)